

INTERESSADO: HUANG HSIU YU

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELTOR: Henrique Gamba

PARECER Nº 3297/74,CPG, Aprovado em 06/11/74 Com. ao Pleno
em 19/12/74 (Proc. 2829/74)

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO: HUANG HSIU YO, filho de Huang Chuan Yuan, e de Huang Li Chin Chih, nascido em Teinan - Taiwan a 9 de abril de 1960, domiciliado o residente à Rua Barão de Iguape nº 189, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida e equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1 - curso primário, 6 séries, na Escola Secundária Municipal "Chung-san", em Taiwan, China;
- 2 - fez, em continuação, 1 série e 1 (um) semestre da 2ª série do curso acadêmico na Escola Secundária Muinicipal "Chung-san", Taiwan, China, tendo estudado, Educação Física, Língua Chinesa, Língua Inglesa, Matemática, História, Geografia, Higiene Física, Química, Física, Música, Artes, Trabalho Doméstico, Instrução Vocacional, Abaco, Atletismo, Atividades de Grupo.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4021/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos reulizados por Huang Hsiu Yu na China, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série, do 1º grau no ano letivo de 1975.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica.

São Paulo de 6 de novembro de 1971

a) Conselheiro: Henrique Gamba

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota ~~com~~ seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes, os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1974
a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar